



PORTARIA Nº 305/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

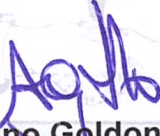
RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.
SERVIDOR (A)	ITACIR ALVES
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CPF	037.591.830-26
CNH/Nº	05951352040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2022.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2470
De 07 / 03 / 2022
Regu. Item